

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 741/2023

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO Nº 741, de 01 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 814.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ARES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superavit no valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARES/RN, 01 de novembro de 2023

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Ares/RN.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					814.000,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					814.000,00
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.				814.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25000000	0001	814.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Ares/RN.

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:D3A66550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>